



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Folhas 02  
Proc 452/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1046  
Data 29/08/2025  
Hora 09:20  
Funcionário Laura

**“Cria Comissão de Assuntos Especiais para apurar e buscar soluções relativas aos problemas da SABESP no município de Bertioga, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Bertioga, uma **Comissão de Assuntos Especiais** com a finalidade de apurar, acompanhar, fiscalizar e buscar soluções relativas aos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no município de Bertioga.

**Art. 2º** A Comissão terá como objetivo específico:

I – Identificar os principais problemas enfrentados pela população em relação ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto;

II – Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela SABESP no município;

III – Promover audiências públicas, visitas técnicas, reuniões com representantes da empresa, da sociedade civil e do poder público;

IV – Elaborar relatório conclusivo com recomendações, sugestões ou encaminhamentos aos órgãos competentes.

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com) contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 03

Proc. 412125

Estância Balneária



**Art. 3º** A Comissão será composta por **03 (três) membros**, designados pelo Presidente da Câmara, respeitada, sempre que possível, a proporcionalidade partidária.

**§1º** O Presidente da Comissão será eleito entre seus membros na primeira reunião.

**§2º** A Comissão poderá requisitar apoio técnico da Assessoria Legislativa, da Procuradoria e demais setores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de até **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período mediante deliberação do Plenário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de agosto de 2025

Gilmar Barbosa dos Santos  
2º Secretário

---

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com) contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 04  
Proc. 4121/25

Estância Balneária



## Justificativa

A prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é de fundamental importância para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

No município de Bertioga, diversos bairros vêm enfrentando recorrentes problemas relacionados aos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, como interrupções no abastecimento, escoamento irregular de esgoto, mau cheiro, falta de manutenção em redes e lentidão na resolução de demandas da população.

Tendo em vista a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso e a busca por soluções efetivas, propõe-se a criação de uma **Comissão de Assuntos Especiais**, com a finalidade de investigar, fiscalizar, dialogar com representantes da empresa e apresentar encaminhamentos ao Poder Executivo e aos órgãos competentes.

A comissão visa, ainda, fortalecer o papel fiscalizador da Câmara Municipal e abrir espaço para o debate público, promovendo audiências, visitas técnicas e a escuta ativa da população afetada.

Bertioga, 28 de agosto de 2025

  
Gilmar Barbosa dos Santos  
2º SECRETÁRIO  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com) contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025